



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Área solicitante: Sr. Manoel Messias Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 007/2025).

Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 006/2025).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de solução de monitoramento eletrônico, visando atender às necessidades de segurança pública e patrimonial do município de Wall Ferraz - PI**. A contratação compreenderá o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de vigilância eletrônica, bem como treinamento técnico de servidores designados, com fornecimento integral dos equipamentos, peças e insumos em regime de comodato, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Wall Ferraz/PI enfrenta desafios crescentes no combate à criminalidade e na proteção ao patrimônio público. A ausência de infraestrutura tecnológica de vigilância compromete a capacidade preventiva e reativa do Poder Público frente a ocorrências como furtos, vandalismo, invasões e outros delitos. O presente Termo de Referência justifica-se pela necessidade de dotar o município de uma solução moderna e eficaz de monitoramento eletrônico, capaz de oferecer vigilância 24 horas, com suporte técnico contínuo e possibilidade de integração futura com outras plataformas públicas de segurança.

Além disso, a solução contratada permitirá a criação de banco de imagens, apoio a investigações, controle de fluxo urbano e vigilância em tempo real, fortalecendo políticas públicas de segurança e integrando os esforços da administração com as forças policiais locais. Trata-se de uma medida estratégica, de interesse coletivo, que



se alinha aos princípios da eficiência e do interesse público estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. PÚBLICO-ALVO

- Toda a população residente e circulante no território de Wall Ferraz - PI;
- Escolas, postos de saúde, repartições administrativas e demais bens públicos municipais;
- Equipes da Guarda Civil Municipal (quando existente), vigilância patrimonial e apoio às Polícias Civil e Militar na repressão de ilícitos;
- Servidores públicos designados para operar e fiscalizar a solução tecnológica contratada.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Sistema de Vídeo Wall com 4 monitores 43" + estrutura de suporte + controlador gráfico	CJ	2	R\$ 3.628,65	R\$ 7.257,30
2	Central de Videomonitoramento com software, console operacional, nobreak e controle de acesso	UND	1	R\$ 2.513,10	R\$ 2.513,10
3	NVR com suporte a 32 canais, gravação contínua, acesso remoto, integração com câmeras IP	UND	1	R\$ 1.668,65	R\$ 1.668,65
4	Câmera PTZ IP, Full HD, com zoom óptico, alcance noturno ≥100m, proteção IP66, suporte PoE	UND	2	R\$ 3.293,77	R\$ 6.587,54
5	Câmera Fixa IP, resolução mínima 2MP, infravermelho, lente varifocal, proteção antivandalismo	UND	20	R\$ 11.622,00	R\$ 232.440,00
6	Câmera LPR (Leitura de Placas Veiculares) com software embarcado, filtro infravermelho e OCR	UND	3	R\$ 4.417,42	R\$ 13.252,26
7	Centralizador Externo com sistema de comunicação, proteção contra surtos, fonte e carcaça antivandalismo	UND	19	R\$ 7.151,18	R\$ 135.872,42
VALOR TOTAL ESTIMADO: 399.591,27 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)					R\$ 399.591,27



Observações:

- Todos os equipamentos devem ser fornecidos em regime de comodato, com responsabilidade da contratada por sua instalação, operação e manutenção durante a vigência contratual.
- Os serviços devem incluir visita técnica inicial, elaboração de projeto de instalação, e apresentação de plano de manutenção preventiva.
- Será exigido treinamento técnico presencial mínimo de 8 horas para até 10 servidores municipais, com emissão de certificado.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2025, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- **Prazo de Instalação Inicial:** Até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço;
- **Execução sob demanda:** A administração definirá os locais de instalação e a ordem dos serviços conforme cronograma acordado;
- **Garantia de operação ininterrupta (24/7)** durante a vigência contratual, com reposição imediata de peças em caso de falha.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Critério:** Menor Preço Por Item;
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico, conforme art. 28, II e art. 29 da Lei nº 14.133/2021;
- **Forma de Apresentação da Proposta:** Detalhamento dos preços por item com planilha de composição de custos e comprovação dos valores estimados.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto (mínimo 2 anos em serviço equivalente);
- Declaração de inexistência de impedimentos legais e atendimento ao art. 63 da Lei nº 14.133/2021;



- Apresentação de documentação técnica dos equipamentos, incluindo certificações, especificações técnicas e laudos de conformidade (INMETRO ou equivalente).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos em perfeito estado e com as especificações técnicas exigidas;
- Instalar os dispositivos nos locais indicados pela Administração Pública;
- Realizar manutenções preventivas mensais e corretivas emergenciais, com SLA de atendimento em até 48 horas;
- Treinar equipe local e fornecer suporte técnico remoto durante toda a vigência do contrato;
- Apresentar relatórios mensais de operação, funcionamento, e chamados atendidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer infraestrutura mínima (energia elétrica, espaço físico, cabeamento de rede, quando necessário);
- Indicar fiscal técnico e administrativo do contrato por meio de portaria;
- Efetuar os pagamentos nos prazos contratuais mediante comprovação de execução adequada dos serviços;
- Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e aplicar penalidades em caso de inadimplemento.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidores designados formalmente por portaria específica, os quais acompanharão a execução do contrato, validarão os relatórios de prestação dos serviços e atestarão a conformidade técnica das instalações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços e no mapa de riscos constante do processo e fundamenta a contratação de empresa para prestação de serviços de solução de monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



eletrônico, visando atender às necessidades de segurança pública e patrimonial do município de Wall Ferraz - PI. Todas as etapas do processo seguirão os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Wall Ferraz - PI, 19 de março de 2025.

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI

Portaria 006/2025